



POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS PARA PESSOAS VINCULADAS

A Política de Negociação de Valores Mobiliários abrange as pessoas vinculadas a Zenith, ou seja, os seus sócios, administradores, funcionários e estagiários. Os cônjuges ou companheiros e filhos menores das pessoas mencionadas anteriormente também são considerados vinculados à gestora.

1. Objetivos

O objetivo da presente Política de Negociação é estabelecer as regras e procedimentos que deverão ser observados pelas pessoas vinculadas a Zenith quando da negociação de valores mobiliários a fim de evitar conflitos de interesse e dar prioridade para os fundos, clubes e carteiras geridos pela Zenith.

2. Diretrizes e Procedimentos

As pessoas vinculadas a Zenith quando operarem na compra ou venda de ações na BM&F Bovespa esta deverá ser executada preferencialmente através da corretora em que a Zenith opera.

São expressamente vedadas quaisquer das seguintes operações:

- Operações que sejam realizadas com base em informações privilegiadas;
- Operações que tenham potencial conflito de interesse;
- Operações com os papéis incluídos na lista de restrição da gestora;
- Operações que sejam realizadas por meio de terceiros (“Laranjas”).
- A prioridade na colocação das ordens será sempre dos clubes, fundos e carteiras administradas pela Zenith.



As pessoas vinculadas deverão até o quinto dia útil do mês apresentarem ao gestor de Compliance da Zenith as operações realizadas em bolsa e extrato de conta corrente na corretora onde operaram. O comitê de compliance realizará o monitoramento dessas negociações verificando se ocorreu alguma infração. Caso ocorra, o comitê deverá aplicar penalidades. O Comitê registrará em ata as decisões tomadas.

A Zenith poderá restringir a negociação de certos valores mobiliários a fim de garantir a prioridade das negociações a suas carteiras.